GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

INDICAÇÃO 05/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal instalação de placa de identificação na Rua Gerhard Dück, na localidade do Núcleo Leiteiro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da localidade referida solicitam a instalação da placa de denominação na rua para facilitar a sua identificação, tendo em vista que a propositura de denominação foi realizada em 2011, pelo então Vereador Acyr Hoffmann, atual Vice-Prefeito.

Desde a sanção da legislação em outubro de 2011 inexiste tão importante ato para referenciar e identificar o nome do homenageado da via.

Aguardamos as providências necessárias para o devido serviço.

Câmara Municipal da Lapa, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DAOU
Vereador

Pauta - 56
01/02/2023

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 159/2023
Data: 31/01/2023 - Horário: 15:36
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

ACYR HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Dar Tramitação
Em Plenário
João Renato Leal Afonso
Vereador Presidente
13091

ANTEPROJETO DE LEI Nº 21 /2011

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte ANTEPROJETO DE LEI:

Súmula: "Denomina de Rua GERHARD DÜCK o logradouro público municipal que especifica".

Art. 1º - A Rua atualmente sem denominação, conhecida apenas por "Rua Principal" do Núcleo Leiteiro, conforme demonstrado através do mapa em anexo, passa a se chamar de Rua Gerhard Dück.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 22 de setembro de 2011.

Acyr Hoffmann
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 928 / 2011
23/09/2011 - 16:24
Responsável: INE

LEI Nº 2657, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Súmula: "Denomina de Rua GERHARD DÜCK o logradouro público municipal que especifica."

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua atualmente sem denominação, conhecida apenas por "Rua Principal" do Núcleo Leiteiro, conforme demonstrado através do mapa em anexo, passa a se chamar de Rua Gerhard Dück.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 18 de Outubro de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Atenção: O texto desse arquivo não substitui o publicado no Boletim Oficial do Município, que se encontra a disposição na Câmara Municipal da Lapa.

ANEXO I

LEI Nº 2657, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

